



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIRAT/CGRAT N. 1324, de 18 de MARÇO de 2016.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Susep, por meio da Portaria Susep/Dirat n. 259, de 7 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do Processo Susep 15414.003003/2015-03

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de ANGELUS SEGUROS S.A., CNPJ n. 18.133.809/0001-57, com sede na cidade de Curitiba - PR, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 30 de abril de 2015, 4 de dezembro de 2015 e 29 de janeiro de 2016:

I – Mudança do endereço da sede social para: Avenida Candido de Abreu, 470, conjuntos 2306 e 2307, Centro Cívico, CEP 80530-000, Curitiba – PR;

II – Aumento do capital social em R\$ 8.550,30, elevando-o para R\$ 3.445.550,30, dividido em 689.110 ações ordinárias escriturais, sem valor nominal; e

III – Reforma do estatuto social.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Susep/Dirat n. 93, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIO CABRAL KELLY  
Coordenação Geral de Registros e Autorizações  
Coordenador Geral